

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CNRMS nº 7, de 13 de novembro de 2014, publicada no DOU de 17/11/2014, Seção 1, página 12, que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde, no artigo 3º, inciso II, onde se lê:

II - quanto ao funcionamento dos programas de residência médica:

- a) autorização de funcionamento de programas;
- b) reconhecimento de programas; e
- c) renovação de reconhecimento de programas.

leia-se:

II - quanto ao funcionamento dos programas de residência em área profissional da saúde:

- a) autorização de funcionamento de programas;
- b) reconhecimento de programas; e
- c) renovação de reconhecimento de programas.

[RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014](#)

(Publicação no DOU nº 245, de 18.12.2014, Seção 1, página 57)